



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos, do Município de Teófilo Otoni, à Sra. Maria Dilma Pereira dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida, nos termos do artigo 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Sra. Maria Dilma Pereira dos Santos, pelos relevantes serviços prestados na Rede Estadual de Educação e comunidade do município de Teófilo Otoni.

**Art. 2º.** A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada no mês de março, conforme Regimento Interno em Sessão Solene, previamente convencionada com a homenageada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de março de 2024

Lidiomar Souza da Silva  
Presidente da Câmara



Luiz Fernando de Oliveira  
Secretário

**Autoria:** Cirlene Rodrigues